



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO**  
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010  
Fone: 4746.7210 - E-Mail: desuz@educacao.sp.gov.br

**COMUNICADO ESESUZ 01/2018 DE 17/01/2018**  
**ORIENTAÇÕES: GRÊMIO ESTUDANTIL 2018**

Caros Gestores:

A Gestão Democrática é um princípio definido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (1996) e nos Planos Nacional e Estadual de Educação, por isso a sua relevância no ambiente escolar quanto ao desenvolvimento de políticas públicas educacionais.

Na gestão democrática pressupõe-se o envolvimento e a participação de todos para a reflexão, a discussão, o encaminhamento e a avaliação das fragilidades do cotidiano escolar.

Dessa maneira a comunidade escolar, por meio do diálogo, do respeito e dos acordos coletivos, tem subsídios para que possa traçar os rumos a serem seguidos em suas tomadas de decisão.

De modo concreto, a garantia desse processo de gestão democrática envolve a mobilização do tripé escola-família-comunidade, do seu efetivo engajamento no cotidiano, na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, processo esse que se fortalece por meio da participação dos diferentes atores no Conselho de Escola, Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres e Conselho de Classe e Série.

Neste sentido, desde 2016 a Secretaria da Educação desenvolve o Projeto Gestão Democrática, que tem sido pautado por um amplo processo de escuta e participação dos diferentes atores que compõe a rede estadual de ensino.

Em 2017, além da realização do Primeiro Encontro Estadual de Grêmios Estudantis, foi realizado o Encontro Estadual do Projeto Gestão Democrática, envolvendo mais de 200 pessoas para rever, discutir e propor alterações no conjunto de leis que apoiam e organizam as instâncias democráticas e participativas no interior da escola como é o caso dos Grêmios Estudantis, dos Conselhos de Escolas e das Associações de Pais e Mestres.

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEE/SP, considera que os processos eleitorais dos Grêmios Estudantis, dos Conselhos de Escola e APM deverão ser realizados no início do ano letivo com amplo processo de divulgação, pois isso garante um maior envolvimento e participação de:

- Estudantes, não somente dos que já estão na escola como também dos que estão entrando no início do ano letivo;
- Professores;
- Funcionários;
- Pais/responsáveis.

A) Grêmios Estudantis

Para orientar o processo eleitoral dos Grêmios Estudantis em 2018 encaminham-se os seguintes anexos:

- [Anexo I - Documento Orientador para o processo de eleição de representantes dos Grêmios Estudantis nas escolas estaduais em 2018.](#)
- [Anexo II - Calendário para organização do Processo de eleição de representantes dos Grêmios Estudantis das Escolas Públicas Paulistas – 2018.](#)
- [Anexo III - Legislação referente à participação dos estudantes na vida escolar.](#)

Att Sup Mirela Roman- responsável pelos Grêmios Estudantis